

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**

**GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL**, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 – 2ª VIA – SSP/PB expedida em 15/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wanderley, 743, Apto 101 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e **MIRIAN DE LUCENA RANGEL**, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada à Rua Bossuet Wanderley, 743, Apto 401 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 – 2ª VIA – SSP/PB expedida em 15/12/2015, e CPF: 132.950.124-15; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 25200081811 com sede Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro – Patos – PB, CEP: 58700-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.588.102/0001-54, deliberaram de pleno e comum acordo em face das alterações, em **CONSOLIDAR** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME**; e tem sede na Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro – Patos – PB, CEP: 58700-230;

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	QUOTAS	%	VALOR
<b>GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL</b>	800	1	800,00
<b>MIRIAN DE LUCENA RANGEL</b>	79.200	99	79.200,00
<b>TOTAL</b>	80.000	100	80.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objetivo social é 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4684-2/99 - Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificada anteriormente sem operador; 4930-2/03 - Transportes rodoviário de produtos perigosos; 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.30-7-04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 29.50-6-00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

**Parágrafo Único:**

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil;

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1975 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 11:10 SOB Nº 20170048144.  
PROTOCOLO: 170048144 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700983063. NIRE: 25200081811.  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Vanáncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/03/2017  
www.rcdesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade será exercida **CONJUNTAMENTE** pelos sócios **MIRIAN DE LUCENA RANGEL** e **GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL** com os poderes e atribuições de Administrador(es) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Ainda assinarão isoladamente pela sociedade conforme no final deste contrato.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLAUSULA DECIMA** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

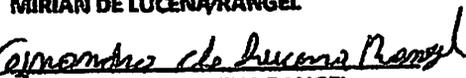
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro jurídico, a cidade de Patos estado da Paraíba para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2017.

    
MIRIAN DE LUCENA RANGEL

    
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 11:10 SOB Nº 20170048144.  
PROTOCOLO: 170048144 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700983063. NIRE: 25200081811.  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Vêncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/03/2017  
www.rodesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informada nos respectivos portais de verificação

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 - 2ª Via SSP-PB, expedida em 10/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 101 - Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e MIRIAN DE LUCENA RANGEL, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliado à Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 401 - Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 - 2ª Via, SSP-PB, expedida em 15/12/2015 e CPF: 132.950.124-15, assim qualificados na qualidade quotistas da Sociedade GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, com sede a Praça Getúlio Vargas, 16 - Centro - Patos - PB, CEP: 58700-230, inscrita no CNPJ: 35.588.102/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200081811 resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo da sociedade que é: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores e serão acrescentado no objetivo da sociedade as atividades secundárias: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:32 SOB Nº 20170410455.  
PROTÓCOLO: 170410455 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704614445. NIRE: 25200081811.  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/12/2017  
www.rondonia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOGIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	5.000	1	5.000,00
MIRIAN DE LUCENA RANGEL	495.000	99	495.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato de Constituição não alterado pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 16 de novembro de 2017

ALDO  
XAVIER

*Mirian de Lucena Rangel*  
MIRIAN DE LUCENA RANGEL

ALDO  
XAVIER

*Girvandro de Lucena Rangel*  
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 13:32 SOB Nº 20170410455.  
PROTOCOLO: 170410455 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704614445. NIRE: 25200081811.  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO FESSOA, 01/12/2017  
www.rodessim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME  
EMPRESARIAL  
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**

**GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL**, brasileiro, Casado pelo regime parcial de bens, natural, de João Pessoa - PB, nascido em 29/09/1978, Empresário, filho de Girvaldo Palmeira Rangel e Mirian de Lucena Rangel, portador do RG: 2.210.384 – 2ª Via SSP-PB, expedida em 10/12/2015 e CPF: 026.725.054-11, residente e domiciliada Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 101 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 e;

**MIRIAN DE LUCENA RANGEL**, brasileira, Casada pelo regime parcial de bens, Empresária, residente e domiciliado à Rua Bossuet Wandelrey, 743, Apto 401 – Edifício Mont Azul - bairro Brasília - Patos/PB, CEP: 58700-410 filha de Oliveira Pereira de Lucena e Daura Carvalho de Lucena, natural de João Pessoa - PB, nascida em 17/03/1953, portadora do RG: 210.004 – 2ª Via, SSP-PB, expedida em 15/12/2015 e CPF: 132.950.124-15, assim qualificados na qualidade quotistas da Sociedade GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, com sede a Praça Getúlio Vargas, 16 – Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-230, inscrita no CNPJ: 35.588.102/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200081811 resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas:

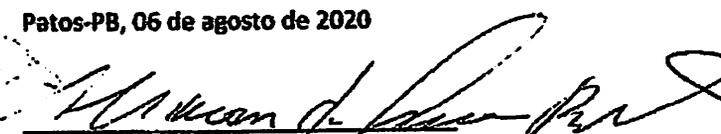
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Praça Getúlio Vargas, 16 – Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-230 passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Horácio Nobrega nº 33, Bairro Belo Horizonte, CEP 58704-000, Patos/PB;

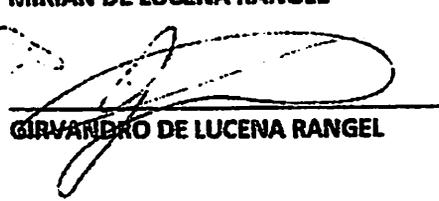
**CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do Contrato não alterado pela presente permanecem em pleno vigor;

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 06 de agosto de 2020

  
MIRIAN DE LUCENA RANGEL

  
GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 210.004 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2015

NOME MIRIAN DE LUCENA RANGEL

FILIAÇÃO OLIVEIRO PEREIRA DE LUCENA DAURA CARVALHO DE LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JOÃO PESSOA-PB 17/03/1953

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº1699 - LIV.3 - FLS.499 - CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 132.950.124-15

JOÃO PESSOA - PB

Marous A. B. Lacet Jr.  
Carteria de Identidade  
Idade: 68 anos e 09 meses  
Data de Emissão: 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

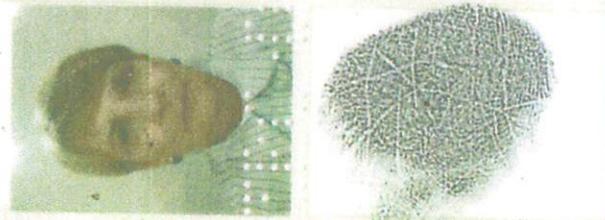
SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239

MIRIAN DE LUCENA RANGEL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Av. Dom. E. Melo, 1.200 - 214 - CEP: 53.020-900 - JOÃO PESSOA - PB

**AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004420**

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado Em testemunho da verdade, 20/05/2021 16:41:36  
REBEÇA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA  
EMOL. R\$ 2,62 FEPJ: R\$ 0,52 FARPEN R\$ 0,31 ISS R\$ 0,13



SELO DIGITAL: ALN78952-008G

Confira a autenticidade em <https://seidpda.ren.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

assinatura

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.588.102/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIPAGEL AUTO PECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIPAGEL AUTO PECAS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HORACIO NOBREGA</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.704-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIPAGEL1@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 3421-2229</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.588.102/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIPAGEL AUTO PECAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HORACIO NOBREGA</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.704-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIPAGEL1@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3421-2229</b>	UF <b>PB</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

GIPAGEL AUTO PECAS LTDA

### PARA SE ESTABELECEER A

RUA HORÁCIO NOBREGA, Nº 33, , BELO HORIZONTE, PATOS, PB

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1526 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 522900200

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 124 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOMOTORES - CNAE - 0000000
- 269 - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 331471000
- 802 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA - CNAE - 331471100
- 803 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - CNAE - 331471200
- 894 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000200

### INSCR. MUNICIPAL

3738172

### C.N.P.J / C.P.F

35.588.102/0001-54

### COD. ATIVIDADE

1526

### DATA EMISSÃO

22/01/2021

*Leonardo Guedes dos Santos*  
Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários

Matrícula: 8194

### CONFERIDO

*CAIQUE GRANO DI PAULA*  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
MAT. 316705

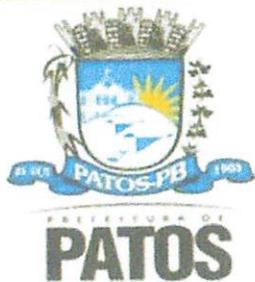
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIO

### VISTO

*Mércylis D' Medeiros Batista*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VISA PATOS VISA PATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Válido até  
31/03/2022**

**ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA**

CONCEDIDO À:

**Gipagel Auto Peças LTDA - EPP  
( Gipagel Auto Peças )**

PARA ESTABELECER:

**Rua Horácio Nóbrega, 33 - Belo Horizonte**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

**Comércio Atacadista de Gases Medicinais**

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Girvandro de Lucena Rangel**

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 2.780/99

**INSCRIÇÃO SANITÁRIA**

**01.0659**

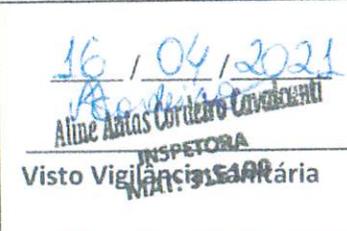
**CGC / CIC**

**35.588.102/0001-54**

**INSC. MUNICIPAL**

**616-91**

  
Tatiana Lima Nunes  
Diretora em Vigilância Sanitária

  
Aline Abas Corduro Cavalcanti  
INSPECTORA  
Visto Vigilância Sanitária

QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS

COLOCAR EM MOLDURA IMPERMEABILIZADA FRENTE E VERSO

VISA PATOS VISA PATOS

COLOCAR EM LOCAL DE DESTAQUE

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 528/2017

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social  
**GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**

Local Atividade Licenciada  
**PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº16 CENTRO - Municipio: PATOS - UF: PB**  
**- CEP: 58700230**

CNPJ/CPF  
**35.588.102/0001-54**

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada  
**Comercio de peças, acessórios para veículos automotores.**

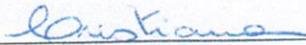
### II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2016-009097/TEC/LO-3748, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)

**Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.**

**VENCIMENTO: 14/3/2022**

João Pessoa, 15 de março de 2017

  
 CRISTIANA LIMA CAVALCANTI  
 Diretora Técnica  
**SUDEMA**

  
 João Vicente Machado Sobrinho  
 Superintendente  
**SUDEMA**



## CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 528/2017 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

5. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
7. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
8. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
10. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas legislações vigentes.
11. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
12. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
13. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5096452	28/12/2021	28/12/2021	28/03/2022
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	35.588.102/0001-54		
Razão Social :	GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA		
Nome fantasia :	GIPAGEL AUTO PEÇAS		
Data de abertura :	01/07/1991		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	PRAÇA GETULIO VARGAS, 16		
N.º:	16	Complemento:	LOJA
Bairro:	CENTRO	Município:	PATOS
CEP:	58700-230	UF:	PB
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		SR7F88AQ5KZWC8R2	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 35.588.102/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:22:14 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **3AFA.6CE9.A804.B243**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.588.102/0001-54

Razão Social: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP

Nome Fantasia: GIPAGEL

**Certidão emitida às 07:41 de 17/12/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZVNY.FJUx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 9459.64CA.1063.E5C5

Emitida no dia 31/12/2021 às 09:08:08

Nome Empresarial:

GIPAGEL AUTO PECAS LTDA

Endereço:

HORACIO NOBREGA

Bairro:

BELO HORIZONTE

Inscr. Estadual:

16.093.138-0

Número:

33

Complemento:

CEP:

58704-000

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.588.102/0001-54

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 35.588.102/0001-54  
 Certidão n°: 41174861/2021  
 Expedição: 21/10/2021, às 14:37:42  
 Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIPAGEL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.588.102/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.588.102/0001-54  
**Razão Social:** GIPAGEL AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** PRAC GETULIO VARGAS 16 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501105287302830

Informação obtida em 11/01/2022 07:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		Protocolo: PBC2201179988	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200081811	CNPJ 35.588.102/0001-54	Data de Ato Constitutivo 09/12/1975	Início de Atividade 09/12/1975
<b>Endereço Completo</b> Rua HORACIO NOBREGA, Nº 33, BELO HORIZONTE - Patos/PB - CEP 58704-000			
<b>Objeto Social</b> 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	CPF/CNPJ 026.725.054-11	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MIRIAN DE LUCENA RANGEL	CPF/CNPJ 132.950.124-15	Participação no capital R\$ 495.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL	CPF 026.725.054-11	Término do mandato Indeterminado	
Nome MIRIAN DE LUCENA RANGEL	CPF 132.950.124-15	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação ATIVA Status</b>
Data 12/04/2021	20210276363	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 13:29:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **THG2APJV**.



PBC2201179988

Maria de Fatima Ventura Venancio



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA	Protocolo: PBC2201179988
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa.

<b>Contribuinte:</b> GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
<b>Localização:</b> RUA HORACIO NOBREGA, 33, CASA - Bairro: BELA VISTA PATOS, CEP: 58704-000		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.588.102/0001-54		3738172
Código Atividade:	4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Validade:	17/02/2022	
Observações: (Cad. Mercantil)		

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

D80A6D3A6EA2FC06A4BB1AA1135FBE4930C48276



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
4º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:  
11/08/2021  
13:55:04

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 16490/2021

Validade: **09 de agosto de 2022**

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia:	GIPAGEL AUTO PECAS
CNPJ/CPF:	35588102000154
Área (m <sup>2</sup> )	591.9 (quinhentos e noventa e um metros e noventa centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	2
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	HORACIO NOBREGA 33 BELO HORIZONTE PATOS
Nome do Proprietário:	GIRVALDO PALMEIRA RANGEL
CPF:	072.086.854-87
Telefone de Contato:	(83) 34212-229
E-mail:	gipagel1@hotmail.com
Local e Data:	Patos, segunda, 09 de agosto de 2021
<b>Registro do Documento Nº:</b>	0000112332 do processo 16490/2021

Autenticação Eletrônica: **3c8555844545180f8eca853b11e1d01f**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.